



# 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá

Marcos Alberto Pereira Santos  
Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião

**LIVRO 2**

MATRÍCULA  
**33.510**

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
**01**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MARABÁ**

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Marcos Alberto Pereira Santos - Oficial

Marabá, PA, 07 de maio de 2019

**IMÓVEL: TERRENO** situado na Zona Urbana desta Cidade e Comarca de Marabá-PA, na **ÁREA DE EXPANSÃO URBANA - NOVA MARABÁ - FOLHA CSII 30, QUADRA 06, LOTE 08** - Limitando-se pela frente com a VC-11, medindo 46,00m; Do P2 ao P3 limita-se pelo lado direito com o lote 07, medindo 11,00m; Do P3 ao P4 limita-se pelo fundos com os lotes G-01, G-02, G-03, G-04, G-05, G-06 e 06, medindo 30,00m; Do P4 ao P5 limita-se pelo lado esquerdo com a V-111, medindo 15,00m; Do P5 ao P6 limita-se pelo fundo com os lotes G-01, G-02, G-03, G-04, G-05, G-06 e 06, medindo 10,00m; Do P6 ao P1 limita-se pelo lado esquerdo com a V-111, medindo 07,00m; com área de **608,41m<sup>2</sup>** e perímetro de 119,00m. **PROPRIETÁRIO: PAULO CESAR DE CARVALHO SILVA casado com Marcia Regina Bezerra Primo de Carvalho**, pelo regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, ele comerciante, portador da CI nº 2103407/PA e inscrito no CPF/MF nº 374.236.142-20, ela comerciante, portadora da CI nº 3449943/SSP/PA e inscrita no CPF/MF nº 660.224.282-20, residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas nº 284, na Cidade de Marabá-PA. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** O imóvel ora matriculado o proprietário o adquiriu diretamente da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme determina o **Título Definitivo nº 4899/11**, expedido em data de 09 de setembro de 2.011. **CONDIÇÕES:** Sem condições especiais, sendo que o imóvel ora descrito é alienado pelo preço justo e quantia certa de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** O Imóvel matriculado é destacado e/ou desmembrado de maior porção da área que a Prefeitura Municipal de Marabá, adquiriu por Doação à **SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**, conforme determina a **Matrícula 3218** às fls. 001 do Livro Ficha 2 - M de **REGISTRO GERAL** no Registro Geral de Imóveis desta Comarca. Eu Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado, assino em substituição ao Tabelião. Dou Fé.

**R-1/33.510 - COMPRA E VENDA** -Prenotação nº **76.287**, datada de 06/05/2019. Por escritura pública lavrada em 03/05/2019 na folha nº 206/209, livro: 0164-E, do serviço notarial do 1º ofício de Marabá/PA, o **Vendedor:** Paulo César de Carvalho Silva, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2103407/SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 374.236.142-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Marcia Regina Bezerra Primo de Carvalho**, brasileira, empresária, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº. 3449943 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob nº. 660.224.282-20, residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas nº 284, Velha Marabá, na cidade de Marabá, estado do Pará, legalmente representados neste ato, transferiu o domínio pleno do imóvel objeto desta matrícula para o **Comprador:** Gregory Augusto Goyanna de Moura, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02375157608 DETRAN/CE, onde consta a Cédula de Identidade nº.99010512593 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob nº 698.625.671-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com **Mariana Campos Fiche**, brasileira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04165834283, onde consta a Cédula de Identidade nº.2004009127066 SSPCS/CE e inscrita no CPF/MF sob nº 036.018.613-05, residentes e domiciliados na folha 30, Quadra 02, Lote 02, Nova Marabá, pelo **Valor:** de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), certidões dispensadas na escritura; procedido a consulta à central de indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39, do conselho nacional de justiça, com o seguinte código HASH referente ao CPF dos vendedores: **1700.1d74.25c6.3836.1b7b.5f9f.a55d.0a55.af9b.68ff e 191a.04a0.8017.3415.eaca.56e9.af02.e466.198e.9182**. Emolumentos: R\$303,76, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$55,23, FRC: R\$9,21, ISS: R\$18,41, Ato 185 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 011181446. Série H. Marabá PA, em 07 de maio de 2019. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

**AV-2/33.510 - Prenotação nº 76.287**, datada de 06/05/2019. **AVERBA-SE** que imposto de transmissão "inter-vivos" devido pela transferência do imóvel para o nome dos **compradores:** Gregory Augusto Goyanna de Moura e Mariana Campos Fiche, qualificado na **R-1** desta matrícula, foram apresentados aos órgãos competentes, conforme os documentos comprobatórios do recolhimento DAM nº 5517928, no valor de **R\$ 1.605,33** (um mil seiscientos e cinco reais e trinta e três centavos), juntamente com o ofício referente ao processo nº 5836/19, assinado por João Alfredo Veloso de Souza superintendente adjunto port.nº 004/2017-GP. Emolumentos: R\$237,84, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$43,25, FRC: R\$7,21, ISS: R\$14,42.

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO  
Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/45V8D-RS6KJ-NZRCY-UJMDQU>.





1º Tabelionato de Notas e  
Registro de Imóveis  
de Marabá

MATRÍCULA  
**33.510**

FICHA  
**01**

Ato 252 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 011181447. Série H. Marabá - PA, em 07 de maio de 2019. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

**AV-3/33.510** - Prenotação nº **76.287**, datada de 06/05/2019. **AVERBA-SE** em observância do disposto no art. 176, II, da Lei 6.015/73, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado junto ao órgão competente com a inscrição municipal de imóvel sob o nº **01.03.260.0197.001**. Emolumentos: R\$237,84, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$43,25, FRC: R\$7,21, ISS: R\$14,42, Ato 252 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 011181448. Série H. Marabá - PA, em 07 de maio de 2019. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

**AV-4/33.510** - Prenotação nº **76.403**, datada de 22/05/2019. **AVERBA-SE** - Por meio de requerimento, datada de 20 de maio de 2018 da Superintendência de Desenvolvimento Urbano-SDU, solicitando a **RETIFICAÇÃO**, onde indica que a inscrição imobiliária já mencionada na **AV-3** desta matrícula, de nº 01.03.260.0197.001, na verdade se trata de inscrição nº 01.03.750.0112.001. Emolumentos: R\$237,84, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$43,25, FRC: R\$7,21, ISS: R\$14,42, Ato 252 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 011181911. Série H. Marabá - PA, em 22 de maio de 2019. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

**R-5/33.510 - TÍTULO: COMPRA E VENDA COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prenotação nº **76.835**, datada de 11/07/2019. Por instrumento particular com força de escritura pública, de compra e venda de terreno urbano com alienação fiduciária do próprio terreno adquirido em garantia à Caixa Consórcio S.A Administradora de Consórcios, datado de 01 de julho de 2019, os **Vendedores**: Gregory Augusto Goyanna de Moura, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02375157608-DETRAN-CE, onde consta a Cédula de Identidade nº 99010512593/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 698.625.671-04, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, com Mariana Campos Fiche, brasileira, nutricionista, portadora de Carteira Nacional de Habilitação nº 04165834283-DETRAN-CE, onde consta a Cédula de Identidade nº 2004009127066-SSSD/CE E inscrita no CPF/MF sob nº 036.018.613-05, residentes e domiciliados na Avenida Viscente do Rio Branco, nº 2.955, Apartamento 140-A, Bairro: Joaquim Tavora, na cidade de Fortaleza/CE, transferiu o domínio pleno do imóvel objeto desta matrícula para **Polimagem Radiodiagnostico Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Nagib Mutran, nº 433, Bairro: Cidade Nova, na Cidade de Marabá-PA e inscrita no CNPJ/MF nº 03.269.259/0001-20, legalmente representada no referido contrato, pelo preço de **R\$ 959.093,08 (novecentos e cinquenta e nove mil e noventa e três reais e oito centavos)**. Certidões apresentadas no instrumento; Procedido a consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento nº 39, do Conselho Nacional de Justiça, com o seguinte código HASH: **b0e6.8f74.9426.4022.0d11.7c13.7342.508a.4930.4b8d** e **9050.5f85.c566.8af3.1cc2.345a.f24d.f318.ceef.244b**. Emolumentos: R\$10.916,64, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$1.984,85, FRC: R\$330,81, ISS: R\$661,62, Ato 192 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 011453830. Série H. Marabá - PA, em 12 de julho de 2019. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

**AV-6/33.510** - Prenotação nº **76.835**, datada de 11/07/2019. **AVERBA-SE** que Imposto de Transmissão "inter-vivos" devido pela transferência do imóvel para o nome da compradora: **Polimagem Radiodiagnostico Eireli**, qualificada no **R-5** desta matrícula, foram apresentados aos órgãos competentes, conforme os documentos comprobatórios do recolhimento DAM nº 5640017 e 5632930, nos valores de **R\$ 7.770,61** (sete mil setecentos e setenta reais e sessenta e um centavos) e **R\$ 1.830,63** (um mil oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos), junto com o Ofício referente ao processo nº. 12664/19, assinado por Mancipor Oliveira Lopes - Superintendente - SDU, Portaria nº 010/2017-GP. Emolumentos: R\$237,84,

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO  
Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador

27-726177200000



67.500

15/05/2025 15:07:32 pag. 2  
Continua na página 03

Marcos Alberto Pereira Santos  
Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião

Jesus, tabelião por excelência, pois escreve o nome de quem o aceita no livro da vida

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/45V8D-RS6KJ-NZRCY-UMDQU>.



# 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá

Marcos Alberto Pereira Santos

1º Ofício de Registro de Imóveis

ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE MARABÁ  
Marcos Alberto Pereira Santos - Registrador

MATRÍCULA  
**33.510**

FICHA  
**02**

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Marabá, PA, 29 de abril de 2021

Selo: R\$0,85, FRJ: R\$43,25, FRC: R\$7,21, ISS: R\$14,42, Ato 252 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 011453827. Série H. Marabá - PA, em 12 de julho de 2019. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

**AV-7/33.510 -** ~~Prenotação nº 76.835~~, datada de 11/07/2019. **AVERBA-SE** em observância do disposto no art. 176, II, da Lei 6.015/73, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado junto ao órgão competente com a inscrição municipal de imóvel sob o nº **01.03.750.0112.001**. Emolumentos: R\$237,84, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$43,25, FRC: R\$7,21, ISS: R\$14,42, Ato 252 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 011453828. Série H. Marabá - PA, em 12 de julho de 2019. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

**R-8/33.510 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Prenotação nº 76.835, datada de 11/07/2019. Por instrumento particular com força de escritura pública, de compra e venda de terreno urbano com alienação fiduciária do próprio terreno adquirido em garantia à Caixa Consórcio S.A Administradora de Consórcios, datado de 01 de junho de 2019, o(s) proprietário(s) desta matrícula denominado(s) **DEVEDOR(ES): Polimagem Radiodiagnostico Eireli**, qualificada no **R-5**, alienam em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula ao **CREDOR: Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios**, pessoa jurídica, com sede na Setor Comercial, Edifício Number One, Quadra 1, Bloco A 5º Andar, na Cidade de Brasília-DF e inscrita no CNPJ/MF nº 05.349.595/0001-09, legalmente representada no referido contrato, avaliado para fins de Leilão Público em **R\$ 977.000,00 (novecentos e setenta e sete mil reais)**, com taxa de Juros: destaca-se o Parágrafo Quatro: Em atenção ao dispositivo no art. 24, inciso III, da Lei nº 9.514/97, a Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios declara, para os devidos fins de direito que não há incidência de Taxa de juros sobre os valores pactuados e cobrados neste instrumento. Pelo débito contraído pelo devedor, que na data de assinatura do referido contrato soma o valor de **R\$ 976.309,12 (novecentos e setenta e seis mil trezentos e nove reais e doze centavos)**, bem como tem a prestação mensal, reajustável, conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), composta da parcela de Fundo Comum, no valor de R\$ 12.996,77, acrescida da Taxa de Administração de 17.41% aquivalestes a R\$ 1.621,93, fundo de Reserva de 5%, equivalentes a R\$ 631,54. Nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 ; Procedido a consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento nº 39, do Conselho Nacional de Justiça, com o seguinte código HASH: **88c0.b18d.c887.9803.d9d8.ee73.e6da.8ed2.549a.cd52**. Emolumentos: R\$10.916,64, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$1.984,85, FRC: R\$330,81, ISS: R\$661,62, Ato 192 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 011453829. Série H. Marabá - PA, em 12 de julho de 2019. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

**R-9/33.510 - COMPRA E VENDA** - Prenotação nº 82.287, datada de 25 de março de 2021. Pelo Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Direitos e Obrigações com Assunção de Dívida de Consórcio Imobiliário e Ratificação da Propriedade Fiduciária à Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios - com Utilização de Recursos Próprios, datado de 16 de março de 2021, a **cedente/vendedora, Polimagem Serviços Radiodiagnósticos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Nagib Mutran, nº 433, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Marabá-PA e inscrita no CNPJ/MF nº 03.269.259/0001-20, legalmente representada, cede e transfere à **cessionária/compradora, Imobiliária G J A EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Folha 32, Quadra 21, Lote 04 E 04 B, Sala 04, Bairro Nova Marabá, na Cidade de Marabá-PA e inscrita no CNPJ/MF nº 03.944.149/0001-17, legalmente representada, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 1.063.575,92** (um milhão e sessenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), com todos os seus acessórios, passando a cessionária/compradora a figurar como proprietária do imóvel, sendo que o valor do imóvel será pago mediante assunção do débito por

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO

Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/45V8D-RS6KJ-NZRCY-UIMDQU>.

27-72617720000





# 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá

MATRÍCULA

33.510

FICHA

02

parte da cessinária/compradora, conforme pactuado nas cláusulas quarta e quinta do referido instrumento; Imposto de Transmissão "inter-vivos" devido pelo transpasse do imóvel, recolhido ao Órgão competente, conforme DAM nº 6159824. Procedida a consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento nº 39, do Conselho Nacional de Justiça, com o seguinte código HASH: **10be.7d40.57f9.278f.8e29.a8b8.5687.7a82.84ef.e587**. Emolumentos: R\$258,63, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$47,03, FRC: R\$7,84, ISS: R\$15,68, Ato 252 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 013073373. Série H. Marabá - PA, em 29 de abril de 2021. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

~~AV-10/33.510 - AVERBA-SE~~ que, pelo Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Direitos e Obrigações com Assunção de Dívida de Consórcio Imobiliário e Ratificação da Propriedade Fiduciária à Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios - com Utilização de Recursos Próprios, datado de 16 de março de 2021, conforme **R-9**, houve a cessão/transfêrencia do imóvel em favor da **cessinária/compradora, Imobiliária G J A EIRELI**, já qualificada, que assumiu todas as obrigações referentes ao saldo devedor, excluindo-se a devedora originária, **Polimagem Serviços Radiodiagnósticos LTDA**, já qualificada; desta forma, fica ajustado que o saldo devedor atual é de **R\$ 753.575,92** (setecentos e cinquenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), e que deverá ser pago em conformidade com a cláusula quinta do referido instrumento; permanecendo o imóvel em alienação fiduciária em favor da **Credora, Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios**, qualificada no **R-8**, cujo imóvel é avaliado para fins de leilão público em **R\$ 1.020.785,23** (um milhão e vinte mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos). Emolumentos: R\$258,63, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$47,03, FRC: R\$7,84, ISS: R\$15,68, Ato 252 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 013073373. Série H. Marabá - PA, em 29 de abril de 2021. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

~~AV-11/33.510 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL~~ - Prenotação nº **94.228**, datada de 14 de agosto de 2023. **AVERBA-SE**, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, Nire: 53.3.0000697-1, certificada sob o Registro nº 1867494, em 06 de março de 2022, Protocolo: DFP2200305706, consoante apresentação de Requerimento, com data de 11 de agosto de 2023, devidamente assinado pelos representantes legais, solicitando por meio deste, a alteração de razão social da credora fiduciária do referido imóvel, Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios, qualificada no **R-8**, para **CNP Consórcio S/A - Administradora de Consórcios, Sociedade Anônima Fechada**, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101, na cidade de Brasília-DF e inscrita no CNPJ/MF nº 05.349.595/0001-09. Emolumentos: ~~R\$304,17~~, Selo: ~~R\$0,85~~, FRJ: R\$55,31, FRC: R\$9,22, ISS: R\$18,44, Ato 252 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 2268814. Série A. Marabá - PA, em 05 de setembro de 2023. Eu, Marcos Alberto Pereira Santos, oficial de registro de imóveis. Dou fé.

~~AV-12/33.510 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL~~ - Prenotação nº **99.186**, datada de 31 de maio de 2024. **AVERBA-SE**, conforme Ato de Alteração, com data de registro em 09 de agosto de 2021, certificado pela Junta Comercial do Estado do Pará / JUCEPA, arquivamento sob nº 20000726239, protocolo 216023262, NIRE 15600150472 Chancela/Controle 27385596895350, solicitando por meio deste, a alteração de razão social da proprietária do referido imóvel, Imobiliária G J A Eireli, qualificada no **R-9**, para **M.S.N Construção e Engenharia EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Folha 32, Quadra 21, Lote 04 e 04 B, Sala 04, Nova Marabá, cidade de Marabá/PA e inscrita no CNPJ/MF nº 03.944.149/0001-17, legalmente representada. Emolumentos: R\$321,45, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$58,45, FRC: R\$9,74, ISS: R\$19,48, Ato 340 (Item da Tabela TJPA). Selo Digital do Tipo Geral n. 3047351. Série A. Marabá - PA, em 03 de junho de 2024. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

~~AV-13/33.510 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL~~ - Prenotação nº **99.186**, datada de 31 de maio de 2024. **AVERBA-SE**, conforme Ato de Alteração Por Transformação de Empresa Individual de

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO  
Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador

27-726177200000



67.500

15/05/2025 15:07:33 pag. 4  
Continua na página 05

Marcos Alberto Pereira Santos  
Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião

Jesus, tabelião por excelência, pois escreve o nome de quem o aceita no livro da vida

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/45V8D-RS6KJ-NZRCY-UMDQU>.



# 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá

Marcos Alberto Pereira Santos

MATRÍCULA  
**33.510**

FICHA  
**03**

**1º Ofício de Registro de Imóveis**  
ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE MARABÁ  
Marcos Alberto Pereira Santos - Registrador

CNM  
**129635.2.0033510-19**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Marabá, PA, 03 de junho de 2024

Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada, com data de registro em 30 de março de 2022, certificado pela Junta Comercial do Estado do Pará / JUCEPA, arquivamento sob nº 15201798045, protocolo sob nº 225188597, NIRE sob nº 15201798045, Chancela/Controle sob nº 30457666899309, solicitando por meio deste, a alteração de razão social da proprietária do referido imóvel, M.S.N Construção e Engenharia EIRELI, qualificada no AV-12, para **G Moura Construção LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Folha 32, Quadra 21, Lote 04 e 04 B, Sala 04, Nova Marabá, cidade de Marabá/PA e inscrita no CNPJ/MF nº 03.944.149/0001-17, legalmente representada. Emolumentos: R\$321,45, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$58,45, FRC: R\$9,74, ISS: R\$19,48, Ato 340 (Item da Tabela TJPA). Selo Digital do Tipo Geral n. 3047350, Série A, Marabá - PA, em 03 de junho de 2024. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

**AV-14/33.510 - CONSOLIDAÇÃO** - Prenotação nº **103.363**, datada de 13 de dezembro de 2024. **AVERBA-SE**, que a pedido da credora fiduciária, adiante classificada, conforme requerimento, nos termos da lei 9.514/97, instruído com a guia de recolhimento do Imposto de Transmissão inter vivos - ITBI, DAM nº 7610511, no valor de **R\$ 20.422,97** (vinte mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos). **Imóvel Avaliado Para Efeitos Fiscais em R\$ 1.020.785,23** (um milhão e vinte mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), inscrito no cadastro municipal sob o nº **01.03.750.0112.001**. A proprietária do imóvel objeto desta matrícula, denominada devedora fiduciante, **G Moura Construção LTDA**, qualificada no AV-13, foi devidamente intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, conforme termos do art. 26, §1º, da Lei Federal nº 9.514/1997. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Desse modo, promove-se a presente averbação, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, para consignar a Consolidação da Propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente, **CNP Consórcio S/A - Administradora de Consórcios**, Sociedade Anônima Fechada, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, Centro, cidade de Brasília-DF e inscrita no CNPJ/MF nº 05.349.595/0001-09, legalmente representada. Emolumentos: R\$5.363,16, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$975,12, FRC: R\$162,52, ISS: R\$325,04, Ato 366 (Item da Tabela TJPA). Selo Digital do Tipo Geral n. 3717422, Série A, Marabá - PA, em 30 de dezembro de 2024. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

**AV-15/33.510 - LEILÃO NEGATIVO** - Prenotação nº **105.478**, datada de 16 de abril de 2025. **AVERBA-SE**, conforme Termo de Quitação, expedido conforme § 4º do Artigo 26-A da Lei 14.711/2023, datado de 11 março de 2025, emitido pela CNP Consórcios S/A. - Administradora de Consórcios, assinado eletronicamente por Rodolfo de Almeida Sales e Ronaldo Martins Lião Carneiro, procedo esta averbação para constar que a CNP Consórcio S/A. - Administradora de Consórcios, realizou os Leilões Públicos, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 14.711/2023, com suas datas devidamente publicadas no O Liberal do Pará, sendo o Primeiro Leilão realizado em 07 de março de 2025 e o segundo em 11 de março de 2025, ambos na cidade de São Paulo-SP com transmissão ao vivo, conduzidos pelo Leiloeiro oficial, sr. Ronaldo Milan, conforme Atas lavradas. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, acarretando assim a extinção da dívida da devedora fiduciante e das demais obrigações contratuais e legais entre as partes, ficando resolvida a propriedade a favor da credora fiduciária que passa a dispor livremente do imóvel. Emolumentos: R\$330,57, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$60,11, FRC: R\$10,02, ISS: R\$20,04, Ato 340 (Item da Tabela TJPA). Selo Digital do Tipo Geral n. 4167108, Série A, Marabá - PA, em 15 de maio de 2025. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO

Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/45V8D-RS6KJ-NZRCY-UJMDQU>.

27-72617720000





**1º Tabelionato de Notas e  
Registro de Imóveis  
de Marabá**

Marcos Alberto Pereira Santos  
Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**1-CERTIFICO** e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **33.510**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Certifico ainda, que em data de 31/05/2024 as 14:24:37, foi prenotado sob nº 99184 com prioridade por 30 dias, título tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art. 186 c/c 205 da Lei 6.015/73)

**Marabá, Estado do Pará, 15/05/2025.**

\_\_\_\_\_  
Igor de Araujo Reis - Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO  
Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b>			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2771627 - SÉRIE: A - SELADO EM: 15/05/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 7261772000003722152286050			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	60.80	9.12	1.52	





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 45V8D-RS6KJ-NZRCY-UMDQU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Igor De Araujo Reis (CPF \*\*\*.239.462-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/45V8D-RS6KJ-NZRCY-UMDQU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>